

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA CIOP

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos DEZENOVE (19) dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e treze (2013), às 10:00 horas, na sede do Centro Cultural Matarazzo, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 749 – Vila Marcondes - no município de Presidente Prudente - SP, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA -CIOP, consórcio com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regido pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público. O Sr. José Antônio Pedretti, presidente do Conselho Diretor, como anfitrião, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral foi publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 16 de agosto de 2013, e foi encaminhado por correio através de carta com AR - Aviso de Recebimento, juntamente com cópia da proposta de Estatuto Social do CIOP, a todos os Prefeitos dos Municípios subscritores e com as Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções devidamente aprovadas. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença dos seguintes prefeitos: prefeito de Alfredo Marcondes Sr. **CELSO PIRANI PASSOS**, prefeito de Dracena Sr. **JOSÉ ANTONIO PEDRETTI**, prefeita de Euclides da Cunha Paulista Sra. **CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**, prefeito de Flora Rica Sr. **PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA**, prefeita de Iepê a Sra. **ROSA DE LIMA DE ALCANTARA ZAKIR**, prefeito de Irapuru Sr. **SILVIO USHIJIMA**, prefeito de Junqueiropolis Sr. **HELIO APARECIDO MENDES FURINI**, prefeito de Martinópolis Sr. **RONDINELLI PEREIRA OLIVEIRA**, prefeito de Nantes Sr. **JORGE LUIZ SOUZA PINTO**, prefeito de Narandiba Sr. **ENIO MAGRO**, prefeito de Nova Guataporanga Sr. **LUIZ CARLOS MOLINA**, prefeito de Ouro Verde **HENRIQUE BIFFE**, prefeito de Panorama Sr. **LUIZ CARLOS HENRIQUE DA CUNHA**, prefeito de Pirapozinho Sr. **ORLANDO PADOVAN**, prefeito de Presidente Bernardes Sr. **JULIO OMAR RODRIGUES**, prefeito de Presidente Epitácio Sr. **SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**, prefeito de Presidente Prudente Sr. **MILTON CARLOS DE MELLO**, prefeito de Presidente Venceslau Sr. **JORGE DURAN GONÇALEZ**, prefeito de Regente Feijó Sr. **MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, prefeita de Quatá Sra. **LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASATA**, prefeita de Rosana Sra. **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, prefeito de Santo Anastácio Sr. **ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS**, prefeito de Teodoro Sampaio Sr. **AILTON CESAR HERLING**, prefeito de Santo Expedito Sr. **IVANDECI JOSÉ CABRAL**, e o prefeito de Tupi Paulista Sr. **OSVALDO JOSÉ BENETTI**. Constatando o quorum legal, deu por aberta a Assembleia. Ato contínuo passou-se diretamente a ordem do dia: **1 - APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO**

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

## CIOP

---

**OESTE PAULISTA – CIOP.** Na sequência o Presidente da Assembleia Geral, Sr. José Antônio Pedretti, consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia e não havendo manifestação em sentido contrário a proposta foi aprovada por unanimidade declarando instalado e constituído o Consórcio Público Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, ficando convertido o seu Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público e tendo como CONSORCIADOS os seguintes Municípios:

**MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.162.791/0001-69, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **CELSO PIRANI PASSOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17237992-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.399.788-02, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 200, na cidade de Alfredo Marcondes-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.619/13.

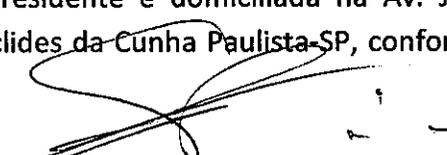
**MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.206.424/0001-10, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **HORÁCIO CESAR FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17237992-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.399.788-02, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Nakamura Orixá, nº 1278, na cidade de Álvares Machado, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2776/13.

**MUNICÍPIO DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.853.505/0001-74, através do Prefeito Municipal, Sr. **DARIO MARQUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7532796- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 727.115.408-63, residente e domiciliado na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 355, na cidade de Caiabu-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 205/13.

**MUNICÍPIO DE CAIUA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.307.906/0001-10, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **CICERO PAULINO SOBRINHO**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13041016 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.996.918-81, residente e domiciliado na Estância vô Nego, na cidade de Caiua-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.434/13.

**MUNICÍPIO DE DRACENA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.880.060/0001-11, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE ANTONIO PEDRETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.449.904-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 544.470.038-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1551, na cidade de Dracena-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 4.140/13.

**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.662.437/0001-61, através da sua Prefeita Municipal, Sra. **CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.302.285-1 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 332.821.788-67, residente e domiciliada na Av. José Roberto Cirino Lopes, nº 1293, na cidade de Euclides da Cunha Paulista-SP, conforme



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

## CIOP

---

ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 754/2013. **MUNICÍPIO DE FLORA RICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.925.279/0001-90, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21156666-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.585.478-61 residente e domiciliado na Rua João Velozo, nº 343, centro, na cidade de Flora Rica-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 911/13. **MUNICÍPIO DE IEPÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.345.911/0001-40, através de sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSA DE LIMA DE ALCANTARA ZAKIR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 514050 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 233.393.491-34, residente e domiciliada na rua Rio Grande do Sul, nº. 179, Centro, na cidade de Iepê-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 311/13. **MUNICÍPIO DE IRAPURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.926.723/0001-91, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **SILVIO USHIJIMA**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6613767-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.250.068-42, residente e domiciliado na Rua Embaixador Orlando Leite Ribeiro nº 198, na cidade de Irapuru-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.661/13. **MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.444.790/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5245111-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 543.239.088-49, residente e domiciliado na Rua Laurito Perei, nº 268, centro, na cidade de João Ramalho-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 475/13. **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.881.449/0001-81, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO APARECIDO MENDES FURINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.399.850- SSP/SP e CPF nº 969.484.188-72, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1040, centro, na cidade de Junqueirópolis-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.812/13. **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.885.443/0001-30, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **RONDINELLI PEREIRA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28009133-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.736.568-05, residente e domiciliado na Rua Vereador Thomas Gouveia Neto, nº 307, na cidade de Martinópolis-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.809/13. **MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.882.074/0001-74, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO SUARES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16451610 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.075.328-56, residente e domiciliado na Rua Ricardo

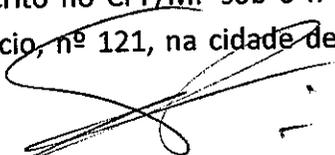
---

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

## CIOP

---

Canevari, nº 329, centro, na cidade de Monte Castelo-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.549/13. **MUNICÍPIO DE NANTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.557.530/0001-06, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE LUIZ SOUZA PINTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.514.746- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.742.828-24, residente e domiciliado na Av. Central, nº 393, na cidade de Nantes-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 440/13. **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.857.027/0001-70, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **ENIO MAGRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.397.177-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.346.678-11, residente e domiciliado na Rua Vereador Miguel Pimenta Duarte, nº 321, em Narandiba-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1382/13. **MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.882.223/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS MOLINA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8480954- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.377.158-56 residente e domiciliado na Av. Jose Alves Ferreira nº 540, na cidade de Nova Guataporanga-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.343/13. **MUNICÍPIO DE OURO VERDE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.882.637/0001-24, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE BIFFE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8771639-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.012.618-00, residente e domiciliado na rua Pernambuco, nº 1145, centro, na cidade de Ouro Verde -SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.752/13. **MUNICÍPIO DE PANORAMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.918.712/0001-60, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIS CARLOS HENRIQUE DA CUNHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6151.157-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 544.448.108-15, residente e domiciliado na rua Julio Barata, nº 845, centro, na cidade de Panorama-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 302/13. **MUNICÍPIO DE PAULICEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.918.928/0001-25, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19630202-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.343.098-16, residente e domiciliado na Rua Rio do Peixe, nº 126, na cidade de Pauliceia-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 010/13. **MUNICÍPIO DE PIQUEROBI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.279.674/0001-04, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR APARECIDO LOPES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13039877-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.424.718-80, residente e domiciliado na rua Jose Bonifacio, nº 121, na cidade de



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

## CIOP

---

Piquerobi-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.703/13. **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.801.121/0001-61, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO PADOVAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.696.522-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.281.528-15, residente e domiciliado na Rua Herminio Biaghin, nº 160, na cidade de Pirapozinho-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 3.939/13. **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.251.185/0001-07, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **JULIO OMAR RODRIGUES**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6617558-6 - SSP/SP e CPF nº 969.604.008-30, residente e domiciliado na Rua José Pretti, nº 183, na cidade de Presidente Bernardes-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.342/13. **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITACIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.293.427/0001-17, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.077.733-9 - SSP/SP e CPF nº 069.599.658-45, residente e domiciliado na Rua Professor Campos, nº 511, Jardim Real, em Presidente Epitácio-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.456/13. **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.356.653/0001-08, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **MILTON CARLOS DE MELLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 91.441.131 - SSP/SP e CPF nº 048.784.784.748-03, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Silva, nº 402, Central Park, Presidente Prudente-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 8.124/13. **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.476.131/0001-40, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE DURAN GONÇALEZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.512.241 - SSP/SP e CPF nº 097.679.584-89, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 511, AP.1101(Ed. Solar de Santana) Presidente Venceslau-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 3.172/13. **MUNICÍPIO DE QUATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.547.313/0001-30, através de sua Prefeita Municipal, Sra. **LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.912017 - SSP/SP e CPF nº 127.421.088-74, residente e domiciliada na Rua Ruy Barbosa, nº 459, centro, na cidade de Quatá-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.804/13. **MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.813.638/0001-78, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8 281 807- SSP/SP e CPF nº 780 011 968 87, residente e domiciliado no Rancho Heleá, caixa postal 06. Regente

---

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

## CIOP

---

Feijó-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.769/13. **MUNICÍPIO DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.935.278/0001-26, através de seu Prefeito Municipal, Sra. **SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55527003-8 - SSP/SP e CPF nº 117.259.548-85, residente e domiciliada na Rua Do Bosque, nº 2241, quadra 108, no distrito de Primavera/ Rosana-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.370/13. **MUNICÍPIO DE SANDOVALINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.872.778/0001-66, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ROBERTO SANFELICI**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20151552-SSP/SP e CPF nº 099.784.358-67, residente e domiciliado na rua Cel. Antonio Jacinto, nº 831, na cidade de Sandovalina-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.141/13. **MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.066/0001-55, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO EDUARDO THEODORO**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5742316-1- SSP/PR e CPF nº 014.639.479-84, residente e domiciliado na Fazenda Santa Barbara, caixa postal 04, na cidade de Santa Mercedes-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 008/13. **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTACIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.279.666/0001-50, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.174.415-8 - SSP/SP e CPF nº 004.934.898-19, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 117, em Santo Anastácio-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 2.344/13. **MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.439.113/0001-99, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **IVANDECI JOSE CABRAL**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.292.369 - SSP/SP e CPF nº 779.561.928-20, residente e domiciliado na Rua Av. Barão do Rio Branco, nº 895, na cidade de Santo Expedito-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.454/13. **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.919.314/0001-68, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5245111 - SSP/SP e CPF nº 543.239.088-49 residente e domiciliado na Rua Laurito Perei nº 268, centro, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.119/13. **MUNICÍPIO DE TACIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.354.302/0001-50, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO VALDO BATISTELA**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.396.481- SSP/SP e CPF nº 086.596.948-56, residente e domiciliado na rua Antonio Custodio dos Santos, nº 244, na cidade de Taciba-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 594/13.



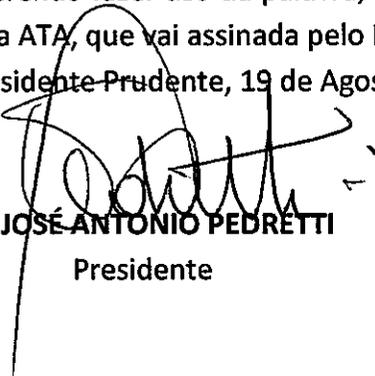
# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

## CIOP

---

**MUNICÍPIO DE TARABAI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.873.396/0001-57, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **ELIAS NATALINO PEREIRA**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6759937-0- SSP/SP e CPF nº 226.263.998-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco nº 2412, na cidade de Tarabai-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.349/13. **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.951.515/0001-42, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **AILTON CESAR HERLING**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23023835-x - SSP/SP e CPF nº 126.899.858-37, residente e domiciliado na Rua Alameda Hagemu Shibata, nº 1531, na cidade de Teodoro Sampaio-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 1.874/13. **MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.465.126/0001-32, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO JOSE BENETTI**, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11296538 - SSP/SP e CPF nº 062.076.978-55, residente e domiciliado na Rua Patriarca, nº 215, centro, na cidade de Tupi Paulista-SP, conforme ratificação do protocolo de intenções através da lei municipal nº 3.446/13. **2- APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO**, o presidente do consórcio informou aos presentes que em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2013, o conselho diretor aprovou o valor R\$ de 0,15 (quinze centavos) per capita mensal como repasse destinado ao custeio do CIOP, sendo que quando este valor for inferior ao salário mínimo, o município deverá pagar o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Em seguida foi distribuído uma tabela com a estimativa orçamentária mensal referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Foi informado aos municípios que deveriam colocar tal estimativa no seu orçamento até o fim do ano de 2013. Consultado o plenário sobre a proposta e não havendo manifestação ao contrario, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, declarou encerrada esta Assembleia, da qual lavrou-se esta ATA, que vai assinada pelo Presidente do conselho diretor e secretária.

Presidente-Prudente, 19 de Agosto de 2013.

  
JOSÉ ANTONIO PEDRETTI

Presidente

  
MAGALY NEGRI

Secretaria

---